

Cidades.

Prazo para renovar Fies vai até 30 de junho

O prazo para aditamentos do Fies terminaria hoje, mas agora os alunos têm até o dia 30 de junho para completar a renovação. *Página 7*

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

TERRENO DE MARINHA

LEI QUE REDUZ TAXA É

APROVADA NO SENADO

Quem ganha até 5 salários mínimos pode ficar livre da cobrança

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**
rtomazelli@redgazeta.com.br

Após décadas de queda de braço com o Executivo federal, finalmente o Congresso Nacional aprovou a redução e isenções da cobrança de taxas sobre terrenos de marinha - áreas litorâneas pertencentes à União. O projeto de lei complementar (PLC 12/2015) já havia passado na Câmara dos Deputados e, em votação unânime realizada ontem em regime de urgência, foi mantido pelos senadores no plenário.

Agora, a presidente Dilma Rousseff (PT) tem até 15 dias para sancionar a matéria, que foi enviada pelo próprio Planalto e não deve sofrer vetos. As medidas passam a valer logo após esse aval presidencial.

A nova disciplina reduz e universaliza a taxa de ocupação dos terrenos de 5% para 2%; refinancia dívidas com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU); e livra da cobrança as famílias com renda de até cinco salários mínimos e entidades como Apae e Associação das Paneleiras. A retirada das benfeitorias para cálculo do laudêmio foi outra mudança aprovada com base no relatório, o que também reduz custos de moradores das áreas.

Negociados com o governo federal, os benefícios foram incorporados em longa tramitação numa comissão especial da Câmara, presidida pelo deputado capixaba Lelo Coimbra (PMDB). "Há 40 anos o governo não mandava ao Congresso uma mensagem sobre o tema", frisa. Com as novas regras, a SPU calcula arrecadar R\$ 680 milhões, bem menos

SANÇÃO

15

dias

É o prazo que a presidente Dilma tem para sancionar a matéria.

que o R\$ 1,1 bilhão recolhido em 2012, segundo Lelo.

Só no Espírito Santo, essas taxas afetam 100 mil famílias e, conforme o relator da nova lei no Senado, Ricardo Ferraço (PMDB), fazem da União "a maior imobiliária do Estado". "São duas décadas de muita luta e militância para darmos esse passo. A aprovação da lei remove não o total, mas uma parte importante dessa excessão", assinala.

A briga legislativa em relação a esse caso ainda é longa. Apesar dos avanços parciais da nova lei, há ainda 21 projetos nas gavetas do Congresso sobre áreas de marinha - que incluem lagos e rios sob influência da maré. Arcaica, a legislação nasceu em 1831 para blindar a costa brasileira de invasores.

Três dessas propostas são emendas constitucionais (PECs), que demandam tramitação mais penosa. A de Lelo pede a extinção das taxas, também defendida por relatório de Ferraço sobre PEC já aprovada na Comissão de Justiça do Senado.

A taxa de marinha, aliás, pode aumentar até 50% para 3.688 imóveis da Capital. Isso porque estão em áreas que estavam com defasagem na Planta Genérica de Valores (PGV).



EDSON CHAGAS

Esperança

Moradores do bairro Bento Ferreira sentem-se aliviados com a vitória da votação de ontem no Senado. Eles acreditam que é o resultado da luta deles que dura anos.

"Ideal seria se essa taxa injusta deixasse de ser cobrada. Mas temos que admitir que é um avanço. Continuaremos a luta"

— **EVANDRO FERNANDES DA CRUZ**

Pres. da Ass. de Moradores de Bento Ferreira (no centro)

Capixabas celebram vitória

▄ Articuladores da nova lei, os parlamentares Ricardo Ferraço e Lelo Coimbra comemoram a vitória da redução das taxas de marinha. "É uma notícia muito aguardada e merecida pelos capixabas. Fomos perseverantes", pontua o senador.

Segundo Lelo, como o texto resulta de acordo com o governo federal, não deve haver vetos. "É o primeiro resultado objetivo sobre o tema no legislativo brasileiro". Na tramitação na Câmara, o deputado substituiu um relator que atrasou o projeto ao defender a extinção completa do instituto das taxas de marinha - algo rejeitado pelo Planalto e que nunca passava em votação.

A solução política viável para o avanço foi mudar o relatório. O projeto fixou o parcelamento de taxas e a remissão de dívidas patrimoniais com a União, simplificou processos, reduziu encargos e tornou mais transparente e justo o sistema. Para que não demorasse mais, Ferraço manteve o relatório final da Câmara, pois alterações exigiriam reapreciação da Casa de origem.

Muitos moradores questionam os cálculos, critérios e marcações da SPU. Há ações na Justiça, inclusive com vitórias. Na justificativa do projeto, o governo admite que a norma atual surtiu efeito contrário do esperado e inibiu a regularização.

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA MUDANÇA

Audiência prévia

Fixa a necessidade de audiência pública antes de iniciar os procedimentos de demarcação dos imóveis em terrenos de marinha.

Redução de preço

Unifica a taxa de ocupação em 2% sobre o domínio do terreno. A lei fixa o caráter vinculante de decisões sobre pedido de direito de preferência ao aforamento.

Perdão de dívida

Perdoa débitos de natureza patrimonial, inclusive os discutidos em juízo, que estejam vencidos há cinco anos ou mais, e cujo valor

consolidado seja igual ou inferior a R\$ 10 mil.

Multa só até 20%

Limita a 20% (hoje é de 10% a 30%) multa de mora por inadimplência de receitas patrimoniais.

Entidades

Isenta das taxas e laudêmio pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e entidades beneficentes.

Benfeitorias fora

Exclui as benfeitorias da base de cálculo do laudêmio e das multas.

Só após inscrição

Determina que a União só pode cobrar taxa de ocupação a partir da efetivação da inscrição ou do pedido do interessado.

Parcelamento

Parcela débitos patrimoniais em até 60 meses. Basta o devedor requerer, pagar a primeira parcela e ficar adimplente. Valor mínimo por parcela é de R\$ 100.

Isenção

Isenta de multa e juros os débitos inadimplidos ou inscritos em dívida ativa até a data de edição da nova lei, que sejam pagos à vista.